

-----Ata nº 4/2022-----

ATA DE REUNIÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 21H05, no lugar de Areias, edifício sede da UFAP, face à convocatória para o efeito, oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este órgão, sob a presidência de Dina Maria Alves Gomes, tendo como 1º e 2º secretários, respetivamente, António Alberto Henriques Marques e Vanda Cristina Gonçalves Silva, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. Apreciação. Discussão e votação da Proposta de Criação de nova Freguesia, de acordo com a alínea b), do nº 1, do artigo 10º, da Lei nº 39/2021, de 24 de junho -----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de Freguesia, verificou-se a presença de todos os membros eleitos da Assembleia exceto Ana Melo, eleita do PSD; António Freitas e Álvaro Santos, eleito do PS. -----

Pela União das Freguesias de Areias e Pias, o Executivo fez-se representar pelo Presidente Márcio Rafael Gomes Cabral, pela Tesoureira Anabela Silva. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando verificada a existência de “quórum”, a Sr.ª. Presidente da Mesa da Assembleia Dina Maria Alves Gomes declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os presentes. Dando início aos trabalhos. Tendo-se verificado a falta do 2º Secretário da mesa, a Presidente da Mesa convidou a Eleita do PS, Vanda Silva para ocupar o Lugar. O 1º secretário, António Alberto Henriques Marques, apresentou a ordem de trabalhos e de seguida a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Dina Maria Alves Gomes passou ao primeiro ponto da Assembleia. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Presidente da mesa esclarece que por se tratar Assembleia extraordinário, não há lugar a intervenção do público, no entanto dada ao assunto em discussão, excepcionalmente questionou se alguém do público presente queria intervir. -----

O Sr. Carlos Palhinha, manifestou interesse e após a Sr.^a Presidente da Mesa lhe dar a palavra, procedeu a leitura de um discurso escrito e no final entregou a Mesa, o qual fica anexado a esta ata.-----

Não havendo mais intervenções, a Sr.^a Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Presidente do Executivo, Márcio Cabral, o qual cumprimentou a Mesa, o Eleitos e o público presente, congratulando-se por ter casa cheia, manifestando o seu pesar pelo facto do mesmo não acontecer nas anteriores Assembleia, no entanto tendo em conta a temática de assembleia encontra-se justificado. Mais acrescenta que após ser eleito para Presidente da UFAP, tenta ao máximo, representar a vontade de todas as pessoas e dessa forma desde foi solicitado pela Sr.^a Presidente da Mesa de Assembleia o parecer sobre a Criação de Nova Freguesia, solicitado pelos sobrescritares do Abaixo assinado, tudo fez para lho fazer chegar no menor tempo possível, assim como aos documentos solicitados pelos mesmos subscritores. Para que a informação fosse o mais fidedigna possível foi ainda consultar o processo de Agregação de freguesias, tendo toda a documentação sido entregue no seguimento do solicitado. Na opinião do Sr. Presidente Márcio Cabral, assim como dos restantes membros do executivo é opinião unanime que a Assembleia de Freguesia é o órgão máximo para deliberar sobre o assunto, não tendo o Executivo qualquer poder de decisão sobre este tema, simplesmente fizeram o parecer. -----

Dá conta ainda que foi solicitado apoio jurídico à Câmara Municipal para que o parecer fosse o mais credível possível e com validade jurídica. Os juristas da Câmara Municipal não se quiseram comprometer com esse parecer, alegando que no gabinete jurídico são só duas pessoas e não tem capacidade nem conhecimento legal para fazer o referido parecer. Segundo o Sr. Presidente do Executivo Márcio Cabral, quando um Jurista afirma que não tem conhecimento legal para o fazer, não é o Executivo que sem qualquer formação na área que o pode fazer de forma credível e jurídica, sendo este parecer apresentado apenas como uma análise. -----

Refere ainda que perante algumas dúvidas, na interpretação da Lei, este processo não se pode entender como um retrocesso ou como se fosse a desagregação da Ex Freguesia de Pias. É o terminar com a UFAP e criar duas novas Freguesias Areias e Pias. -----

Perante a Proposta ficou a dúvida, se devia ser mencionado, para além da criação da nova freguesia de Pias também a nova criação da Freguesia de Areias. -----

Na questão do território, Não pode o Executivo manifestar-se sobre a totalidade do território da Ex. Freguesia de Pias, porque existem duas partes, uma agregada a Freguesia de Igreja nova do Sobral e outra a Freguesia de Águas Belas. Pela Leitura da Lei e segundo o entendimento do executivo, este pedido deverá também ser feito a estas freguesia e terão de ser estas também a manifestar-se. Reafirmando que este entendimento da Lei não tem qualquer vínculo Jurídico.----

O presidente do Executivo, tal como foi solicitado informou que existe o Edifício sede da Ex- Freguesia de Pias e disponibilizou o inventário e o mapa de pessoal existente à data da extinção da Ex freguesia de Pias. Não haverá qualquer impedimento da parte do Executivo, caso a proposta seja aprovada pela Assembleia de Freguesia e pela Assembleia Municipal e seguindo os trâmites legais seja para encaminhada para aprovação final em sede da Assembleia da República. -----

Não havendo mais a acrescentar a Srª Presidente Passou ao ponto seguinte. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

2. Apreciação. Discussão e votação da Proposta de Criação de nova Freguesia, de acordo com a alínea b), do nº 1, do artigo 10º, da Lei nº 39/2021, de 24 de junho -----

A Presidente da Mesa da Assembleia, pergunta aos Eleitos se tem alguma questão ou algo a dizer face ao assunto. Não se tendo manifestado nenhum dos elementos Eleitos, a Srª Presidente da Mesa refere que: - No seguimento dos documentos enviados, da exposição do Presidente do executivo e do Sr. Carlos Palhinha e em plena consciência solicita aos eleitos que tenham em atenção na votação, em relação ao mapas disponibilizados, que só poderão votar no seguimento da proposta apresentada sobre o território da Ex- Freguesia de Pias anexado à Ex- Freguesia de Areias, e não sobre a totalidade do território da Ex Freguesia de Pias. -----

O Sr. Palhinha pede a palavra e após lhe ser concedida. Informa que no seguimento do anteriormente exposto, informa que deram conhecimento ao Presidente da Assembleia das freguesias de Águas Belas e da Igreja Nova a pedir que informem os antigos fregueses da Ex Freguesia de Pias da pretensão que apresentam nesta Assembleia. -----

A Srª Presidente da Mesa da Assembleia volta a reafirmar que a votação é somente referente ao território da Ex- Freguesia de Pias anexado à Ex- Freguesia de Areias, e não sobre a totalidade do território da Ex Freguesia de Pias.-----

O Sr. Vítor Mendes pede a palavra e após lhe ser concedida, afirma que a interpretação da Lei fica a cargo de cada um e cabe a Assembleia da República a decisão final. E quer que, os eleitos tenham em atenção, que os que os subscritores do abaixo assinado e no texto elaborado, apesar da Lei ser ambígua, querem que a Freguesia de Pias seja a mesma que era antes da fusão.-----

A Srª Presidente da mesa, agradeceu os esclarecimentos e não havendo mais nada a discutir, colocou a votação Proposta de Criação de nova Freguesia, de acordo com a alínea b), do nº 1, do artigo 10º, da Lei nº 39/2021, de 24 de junho e nos termos apresentados pelo Subscritores.-----

A Proposta de Criação de nova Freguesia, de acordo com a alínea b), do nº 1, do artigo 10º, da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, foi. Aprovada por maioria com quatro votos a favor por, António Marques e Manuel Penim, Eleitos pelo PSD e de Vanda Silva, Susana Gomes, Eleitos do PS e duas Abstenções, por Dina Gomes e de Paulo Pereira, Eleitos do PSD. -----

Não havendo mais assuntos, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, agradeceu a presença de todos os presentes e deu os trabalhos por encerrados às vinte e uma horas e trinta minutos. -----

Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente da Mesa e respetivos secretários. -----

Dina Maria Alves Gomes

António Alberto Henriques Marques

Vanda Cristina Gonçalves Silva